

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 156

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o valor de Cr\$.. 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para os lotes nºs 05 a 19, da quadra 23, do Parque Tarumã, desta cidade de Umuarama-PR, com a área total de 5.894,70 m² (cinco mil, oitocentos e noventa e quatro vírgula setenta metros quadrados), cujos limites e confrontações estão inseridos no mapa e memorial descritivo inclusos, conforme Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial instituída através da Portaria nº 121, de 12 de setembro de 1984.

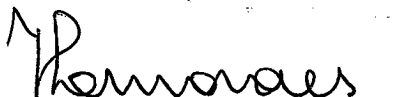
Parágrafo Único - Ficam fazendo parte integrante deste Decreto o Laudo de Avaliação, o mapa e o memorial descritivo respectivos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de setembro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMA ILUSTRADO

n.º _____ de ____/____/____

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

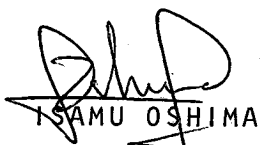
Reuniram-se, nesta data, os membros da Comissão Especial, instituída conforme Portaria nº 121 de 12 de setembro de 1984, viabilizando avaliar os lotes nºs 05 a 19 da Quadra nº 23 do Parque Tarumã, com a área total de 5.894,70m² (cinco mil, oitocentos e noventa e quatro, vírgula setenta metros quadrados), nesta cidade, cujos limites e confrontações estão inseridos no mapa e memorial descritivo inclusos, e, após as devidas análises, considerando principalmente os preços vigentes no mercado imobiliário desta cidade de Umuarama, Paraná,

A C O R D A M,

Por unanimidade, os componentes da referida Comissão Especial, presentes à reunião, pelos seguintes valores:

Lotes nºs 05 a 19, com 5.894,70m² - Cr\$ 10.000.000,00 (dêz milhões de cruzeiros), na média de Cr\$. 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil) cada Lote.

UMUARAMA, 14 de setembro de 1984.


ISAMU OSHIMA

ESTANISLAU HORWAT


JOSE PIO TEIXEIRA


MÁRIO DUARTE LOPES